**PROJETO DE LEI Nº /2023**

**MENSAGEM**

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R$ 82.198,89 (Oitenta e dois mil, cento e noventa e oito reais, oitenta e nove centavos), para cobertura de despesas conforme documentos.

MEMO 14/SEMUSA/2023 ID 383468

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO,03 de maio de 2023.

**PROJETO Nº , DE 03 DE MAIO DE 2023**

|  |
| --- |
| *Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 82.198,89* |

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 82.198,89 (Oitenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais, noventa e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 82.198,89**

020801-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES

10.122.0020.2113 -GESTÃO DE RECURSOS DA SAÚDE

643-3.1.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS 82.198,89

F.R.: 01500

RECURSOS LIVRES Recursos do Corrente

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

**Anulação ( - ) -82.198,89**

029999-RESERVA DE CONTIGENCIA

99.999.9999.9999.0000

386 - RESERVA CONTINGÊNCIA -82.198,89

F.R. Grupo: 0 1500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 04 de MAIO de 2023